



**EDITAL N° 137/2019 - PROGRAD**  
**EDITAL DE RESULTADO FINAL DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA E**  
**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA PARA CANDIDATOS INSCRITOS NAS**  
**RESERVAS DE VAGAS DA LEI 12.711/12 - GRUPOS L1 E L2.**

A Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (Dirca/Prograd), em conformidade com as análises promovidas pelas Comissões de Análise Socioeconômica dos Câmpus, conforme o Edital n° 02/2019, referente ao Processo Seletivo de Ingresso em Cursos de Graduação da UFT por meio do Vestibular 2019/2, em suas 1ª a 6ª chamadas, torna público o **resultado da Análise Socioeconômica e/ou Confirmação de Matrícula para candidatos às reservas de vagas da Lei 12.711/12 - Grupos L1 E L2 – Câmpus Palmas**, para apuração e comprovação de documentos, informações prestadas e/ou da renda familiar bruta mensal *per capita*, por concorrerem às vagas reservadas pelo sistema de aplicação da Lei 12.711/2012 para os Grupos L1 ou L2, de que tratam os incisos I e II do item 2.2.3 do referido Edital.

**1. DO RESULTADO DA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA**

**CÂMPUS PALMAS – 2019/2**

ITEM	CURSO	NOME	RESULTADO
1	<b>Administração</b>	Arthur Vinicius Alves Viana	Deferida, atende aos requisitos do edital.
2		Flávio Coelho Ferreira da Costa	Deferida, atende aos requisitos do edital.
3		Gabriel Rocha Mota	Deferida, atende aos requisitos do edital.
4		Izamara Reis Davi	Deferida, atende aos requisitos do edital.
5		Ludimila Silva da Conceição	Deferida, atende aos requisitos do edital.
6	<b>Arquitetura e Urbanismo</b>	Ana Clara de Sousa Viana Silva	Deferida, atende aos requisitos do edital.
7		Isabela Dias Chagas	Deferida, atende aos requisitos do edital.
8		Mariane Miranda Vilarins	Deferida, atende aos requisitos do edital.
9		Vitor Barros de Melo	Deferida, atende aos requisitos do edital.
10	<b>Ciência da Computação</b>	Luiz Fernando Pires Kozak	Deferida, atende aos requisitos do edital.
11		Natanael Pontes Torres	Deferida, atende aos requisitos do edital.
12	<b>Ciências Contábeis</b>	Gerailson Ribeiro de Sousa	Deferida, atende aos requisitos do edital.
13		Luane Maísa de Oliveira da Paixão	Deferida, atende aos requisitos do edital.
14		Pedro Henrique Carvalho de Sousa	Deferida, atende aos requisitos do edital.
15		Sara de Sousa Silva	Deferida, atende aos requisitos do edital.
16		Wadamy Bandeira de Oliveira	<b>INDEFERIDO:</b> Complementação do Candidato: CNIS, Extratos Bancários, Declaração de IR, Original e Cópia da Carteira de Trabalho e contracheques
17	<b>Ciências Econômicas</b>	Itallo Plácido dos Santos Cabral	Deferida, atende aos requisitos do edital.
18		Kauê Virginio de Melo	Deferida, atende aos requisitos do edital.
19		Mikelle Souza de Almeida	Deferida, atende aos requisitos do edital.
20	<b>Direito</b>	Douglas Patricio da Silva	Deferida, atende aos requisitos do edital.
21		João Pedro Matos da Silva	Deferida, atende aos requisitos do edital.
22		Jorge Rafael Silva de Matos	Deferida, atende aos requisitos do edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br)



23		Michelle Veras de Sousa	Deferida, atende aos requisitos do edital.
24		Raíla Freitas Feitosa	Deferida, atende aos requisitos do edital.
25	<b>Enfermagem</b>	Ana Barbara Oliveira Miranda	Deferida, atende aos requisitos do edital.
26		Brena Barbosa Rocha	Deferida, atende aos requisitos do edital.
27		Guilherme Coimbra Saraiva	Deferida, atende aos requisitos do edital.
28		Lana Rarah Ferreira Santos	<b>DESVINCULADO</b>
29		Rafael Ramos de Souza	Deferida, atende aos requisitos do edital.
30		Wigna Rodrigues da Silva	Deferida, atende aos requisitos do edital.
31		<b>Engenharia Ambiental</b>	Amanda Santos Teixeira
32	Darlene Alves Lima		Deferida, atende aos requisitos do edital.
33	Gabriel Pereira da Silva		Deferida, atende aos requisitos do edital.
34	Juliane Gomes da Silva		Deferida, atende aos requisitos do edital.
35	Millena Oliveira Luiz		Deferida, atende aos requisitos do edital.
36	Paulo Roberto Veloso Ribeiro		Deferida, atende aos requisitos do edital.
37	<b>Engenharia Civil</b>	Anna Priscila Alves Benvinda de Souza	Deferida, atende aos requisitos do edital.
38		Aquiles Eduardo Brito do Nascimento	Deferida, atende aos requisitos do edital.
39		Frank Jhone Sousa Pires	Deferida, atende aos requisitos do edital.
40		João Pedro Souza	Deferida, atende aos requisitos do edital.
41	<b>Engenharia de Alimentos</b>	Carla Geovana Mendes da Silva	Deferida, atende aos requisitos do edital.
42		Icaro José Emídio Bezerra	Deferida, atende aos requisitos do edital.
43		Zenilda Lourenço de Oliveria	Deferida, atende aos requisitos do edital.
44	<b>Engenharia Elétrica</b>	Edson Sousa Polucena	Deferida, atende aos requisitos do edital.
45		João Thiago Pires Barros	Deferida, atende aos requisitos do edital.
46		João Victor Santos da Costa	Deferida, atende aos requisitos do edital.
47		Mateus Vieira Moraes Guimarães	Deferida, atende aos requisitos do edital.
48		Sofia Lauren Pereira de Carvalho	Deferida, atende aos requisitos do edital.
49	<b>Filosofia</b>	Anna Claudia Alves Rodrigues	Deferida, atende aos requisitos do edital.
50		Elenil Bequiman Araújo	Deferida, atende aos requisitos do edital.
51		Guilherme Morais de Lima	Deferida, atende aos requisitos do edital.
52		João Pedro Gonçalves Rodrigues	Deferida, atende aos requisitos do edital.
53		José Hiran Melchiades Gomes de Almeida	Deferida, atende aos requisitos do edital.
54		Marcos de Souza Barros	Deferida, atende aos requisitos do edital.
55	<b>Jornalismo</b>	Annady Martins Borges	Deferida, atende aos requisitos do edital.
56		Ezequias Soares de Jesus	Deferida, atende aos requisitos do edital.
57		Kamilla Nunes Tavares de Oliveira	Deferida, atende aos requisitos do edital.
58		Kilza Lizyê Pereira Pacheco	Deferida, atende aos requisitos do edital.
59		Lara Beatriz Carvalho Alves	Deferida, atende aos requisitos do edital.
60	<b>Medicina</b>	Andressa Feliciano Nunes Ribeiro	Deferida, atende aos requisitos do edital.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br)



61		Gabriel Cardoso Silva Sena	<b>DECLINANTE</b>
62		Gabriel Faustino Almondes Tavares	Deferida, atende aos requisitos do edital.
63		Henrique Nobre Silva	Deferida, atende aos requisitos do edital.
64		Lucas da Silva Sousa	<b>INDEFERIDO:</b> CNIS, Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isenção, Cópia da Carteira de Trabalho e Extratos Bancários dos meses de abril, maio e junho de Ronaldo Portil de Carvalho.
65		Maria Natália Pacheco Corvelo	Deferida, atende aos requisitos do edital.
66	<b>Nutrição</b>	Denise Alves da Silva Costa	Deferida, atende aos requisitos do edital.
67		Flávia Raquel Soares Reis	Deferida, atende aos requisitos do edital.
68		Késsia da Silva Queiroz	Deferida, atende aos requisitos do edital.
69		Vanessa Vieira Mascarenhas	Deferida, atende aos requisitos do edital.
70		Wesley Luis ferreira Lopes	<b>INDEFERIDO:</b> Complementação: Declaração Composição da Família, CNIS de todos os membros da família, Documento pessoal de Luís Carlos Miranda e outros documentos pessoais do candidato
71	<b>Pedagogia</b>	Hemelly Mayevellyn Cavalcante	Deferida, atende aos requisitos do edital.
72		João Lucas Pereira de Lima	Deferida, atende aos requisitos do edital.
73		Lilia Ribeiro Martins	Deferida, atende aos requisitos do edital.
74	<b>Teatro</b>	Eduardo Rodrigues da Silva	Deferida, atende aos requisitos do edital.
75		Leandro de Alcântara Silva	Deferida, atende aos requisitos do edital.
76		Paulo Ricardo Aires Rodrigues	Deferida, atende aos requisitos do edital.
77		Petra Borges Miranda	Deferida, atende aos requisitos do edital.

## 2. DOS RECURSOS

2.1. O recurso contra o resultado da análise poderá ser:

- a) protocolado no setor de protocolo do câmpus do curso para o qual se candidatou ou;
- b) encaminhado via e-mail para o endereço eletrônico [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br), das 8h do dia 04 de outubro de 2019 até às 23h59 do dia 13 de outubro de 2019.

2.1.1. O recurso que for encaminhado via e-mail deverá estar no formato “pdf” e com o seguinte título/assunto: RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA.

2.2. O recurso deverá ser formulado mediante preenchimento do formulário anexo a este edital e deverá conter os motivos que o embasaram e a documentação comprobatória.

2.3. Não será aceito recurso via fax, via postal, tampouco será aceito recurso extemporâneo.

2.4. Somente serão aceitos os recursos encaminhados na forma do subitem 2.1, devidamente identificados.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br)



2.5. Será preliminarmente indeferido recurso extemporâneo, inconsistente, que não atenda às exigências e especificações estabelecidas no presente Edital nº 001/2018.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) ou por outra instância competente.

Palmas, 3 de outubro de 2019.

**Daniella Borges do Nascimento**  
Diretoria de Registro e Controle Acadêmico  
Pró- Reitoria de Graduação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br)



**ANEXO I – MODELO DE FORMULÁRIO PARA A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA ANÁLISE ECONÔMICA**

Nº do Protocolo ( para uso da UFT): \_\_\_\_\_

Data do recebimento do recurso (para uso da UFT): \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Forma de Recebimento do recurso (para uso da UFT): ( ) protocolo ( ) e-mail

**CAPA DE RECURSO**

**REQUERIMENTO**

À Comissão de Análise Socioeconômica.

Como candidato à vaga no curso de \_\_\_\_\_, do Câmpus de \_\_\_\_\_ solicito revisão da análise socioeconômica promovida, conforme especificações inclusas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Nome: \_\_\_\_\_

**INSTRUÇÕES**

O candidato deverá:

Protocolar o recurso no Câmpus do curso para o qual se candidatou ou encaminhá-lo em formato "pdf", para o e-mail [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br);

Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

Anexar documentação que comprove os fatos alegados no recurso.

Apresentar argumentação lógica e consistente.

**Atenção!** O desrespeito a qualquer uma das instruções acima resultará no indeferimento do recurso.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Av. NS 15, 109 Norte, Bloco IV, Sala 213 | 77001-090 | Palmas/TO  
(63) 3229-4032 | [www.uft.edu.br/prograd](http://www.uft.edu.br/prograd) | [dirca@uft.edu.br](mailto:dirca@uft.edu.br)



**ANEXO II – FORMULÁRIO DE RECURSO – JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO**

**RECURSO CONTRA RESULTADO DA ANÁLISE SÓCIOECONÔMICA**

JUSTIFICATIVA DO CANDIDATO  
(Se necessário, use o verso.)

---

Assinatura do Candidato